



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Visto Secretário: _____		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Executivo nº018/2023 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos do sistema penitenciário de MT, com a Fundação Nova Chance - FUNAC, e interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

A matéria em tela para análise da Comissão de Finanças e Orçamento veio apensado ao Projeto de Lei nº 018/2023, os Anexo I - Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e o Anexo II – Declaração de Adequação Orçamentária, e ainda o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer favorável.

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação.

Comissão de Finanças e Orçamento, 02 de agosto de 2023.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator



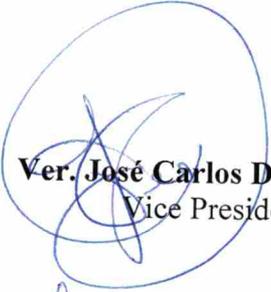
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 30/2023 Projeto de Lei Executivo nº018/2023 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos do sistema penitenciário de MT, com a Fundação Nova Chance - FUNAC, e interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP, e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento comunga com o Relatório emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão e votação em Sessão Plenária.

Comissão de Finanças e Orçamento, 02 de agosto de 2023.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB
Membro